

	<p style="text-align: right;"></p> <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jbxayf2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de repúdio nº 312/2024 Protocolo nº 2261/2024</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, que expressa seu REPÚDIO contra a moratória da soja imposta por meio de acordo comercial estabelecido entre as empresas associadas à Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e à Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC).”.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em nome da defesa dos interesses legítimos do povo brasileiro e em repúdio às ações prejudiciais da Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetais (ABIOVE) e da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), expressa sua mais veemente reprovação em relação ao acordo comercial que proíbe a compra de soja ou carne provenientes de áreas desmatadas após 2008, mesmo que essas áreas tenham sido abertas legalmente.

Este acordo, conhecido como moratória da Soja, estabelecido entre as empresas associadas à ABIOVE e ANEC, representa uma flagrante interferência nos assuntos internos do Brasil e uma afronta direta ao Código Florestal Brasileiro. Ao impor restrições severas à comercialização de produtos agrícolas e pecuários, essas entidades estão usurpando a soberania nacional e prejudicando a economia de regiões inteiras do país.

Ao invés de contribuir para soluções sustentáveis e responsáveis, a ABIOVE e a ANEC optaram por medidas arbitrárias que desconsideram o contexto socioeconômico e ambiental do Brasil. Ao fazê-lo, ignoram a complexidade das questões envolvidas e as iniciativas nacionais para promover o desenvolvimento sustentável, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA).

É inaceitável que interesses corporativos prevaleçam sobre o respeito à legislação nacional e aos esforços do Brasil para combater o desmatamento ilegal e promover práticas agrícolas sustentáveis. Esta atitude unilateral prejudica não apenas os produtores brasileiros, mas também os consumidores internacionais, privando-os de acesso a produtos de alta qualidade, produzidos de acordo com padrões rigorosos de segurança alimentar e respeito ao meio ambiente.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Portanto, em nome da população de Mato Grosso e de todo o Brasil, repudia veementemente a postura da ABIOVE e da ANEC, instando-as a reverem seu acordo comercial e a respeitarem a legislação brasileira, bem como os esforços nacionais para promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, conclama as autoridades competentes a investigarem as possíveis irregularidades neste acordo e a tomarem as medidas cabíveis para garantir a integridade e a soberania do Brasil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual